



# PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA E A EMPRESA: ELO TEXTIL LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Papanduva estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ 83.102.533/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. JEFERSON CHUPEL** e de outro lado a empresa: **ELO TEXTIL LTDA- EPP, CNPJ:28.844.636/0001-39, E-mail: [elotextil0@gmail.com](mailto:elotextil0@gmail.com)** , **Telefone:(45) 3231-1556, Endereço: RUA DORIVAL SONCELA, DISTRITO INDUSTRIAL, Santa Tereza do Oeste/PR, CEP: 85.825-000**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o contrato n° 056/2024**, para constar a seguinte alteração:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL**

Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao **CONTRATO N° 056/2024**, datado de 22 de Maio de 2024, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2024**, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Aditivar 25 % do valor total do contrato de **R\$ 10.006,50 (dez mil e seis reais e cinquenta centavos)** , passando a **R\$ 12.508,12 (doze mil e quinhentos e oito reais e doze centavos)**, acréscimo de **R\$ 2.501,62 (dois mil e quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem vigendo em sua integralidade.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-



# PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

lo mutuamente.

Papanduva/SC, 28 de agosto de 2024.

**Jeferson Chupel**  
Prefeito Municipal

**ELO TEXTIL LTDA**  
Pela Contratada

Testemunhas:

**Maria Odawara**  
Matrícula nº 3499

Visto e Aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal

**LAURO ALVES**  
Procurador Jurídico  
OAB/SC 51.514